

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83	02 Razão Social / Nome SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,			04 Bairro ZONA RURAL	
05 Município Ibimirim	06 UF PE	07 CEP 56580-000	08 CNAE 8730199	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16377091797	11 Nome LUCIKELY DE SA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CICERO AUGUSTO GOMES, 90			13 Bairro IBIMIRIM	
14 Município Ibimirim	15 UF PE	16 CEP 56580-000	17 CTPS (nº,série,UF) 01028266/07407 - PE	18 CPF 10282667407
19 Data de Nascimento 08/12/1993	20 Nome da Mãe TANIA MARIA DE SA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 2.000,00	24 Data de Admissão 07/03/2024	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2025	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.010.426.81121-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 09.056.763/0001-29 - SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	66,67	65 Férias Proporc 10/12 avos	1.666,67	68 Terço Constituc. de Férias	555,56
				TOTAL BRUTO	2.288,90

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	5,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	5,00
				VALOR LÍQUIDO	2.283,90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83 02 Razão Social/Nome SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16377091797 11 Nome LUCIKELY DE SA SILVA
17 CTPS (nº,série,UF) 01028266/07407 - PE 18 CPF 10282667407 19 Data Nascimento 08/12/1993 20 Nome da Mãe TANIA MARIA DE SA SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 07/03/2024 25 Data do Aviso Prévio 02/12/2024 26 Data de Afastamento 01/01/2025 27 Cód. Afast SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %

30 Categoria do Trabalho 01

31 Código Sindical 000.010.426.81121-1 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 09.056.763/0001-29 - SENALBA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.283,90, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Gloria do Gato 29 de Janeiro de 2025.

Assinatura do Empregador ou Preposto
CPF: 032.918.414-84

Assinatura do Trabalhador

Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83	02 Razão Social / Nome SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,			04 Bairro ZONA RURAL	
05 Município Ibimirim	06 UF PE	07 CEP 56580-000	08 CNAE 8730199	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 21200604700	11 Nome ANA ALICE DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA POÇO DA CRUZ, 42			13 Bairro POÇO DA CRUZ	
14 Município Ibimirim	15 UF PE	16 CEP 56580-000	17 CTPS (nº,série,UF) 01471353/04439 -	18 CPF 14713534439
19 Data de Nascimento 14/02/2003	20 Nome da Mãe ADINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.412,00	24 Data de Admissão 03/05/2024	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2025	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.010.426.81121-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 09.056.763/0001-29 - SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	50,60	65 Férias Proporc 8/12 avos	1.012,00	68 Terço Constituc. de Férias	337,33
				TOTAL BRUTO	1.399,93

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	3,79				
				TOTAL DEDUÇÕES	3,79
				VALOR LÍQUIDO	1.396,14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83 02 Razão Social/Nome
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 21200604700 11 Nome
ANA ALICE DOS SANTOS
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data Nascimento 20 Nome da Mãe
01471353/04439 - 14713534439 14/02/2003 ADINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
03/05/2024 02/12/2024 01/01/2025 SJ2 0,00 %

30 Categoria do Trabalho
01

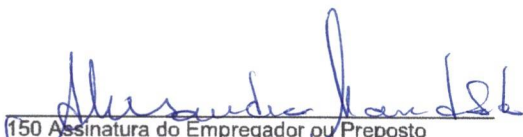
31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora
000.010.426.81121-1 09.056.763/0001-29 - SENALBA

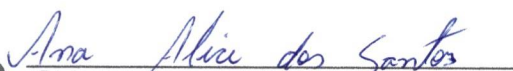
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.396,14, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Glaucia do Costa de parelho de 2025.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CPF: 032.918.414-84


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83	02 Razão Social / Nome SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,			04 Bairro ZONA RURAL	
05 Município Ibimirim	06 UF PE	07 CEP 56580-000	08 CNAE 8730199	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 19008909238	11 Nome MAURICIO GOMES DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MANOEL AFONSO, 248			13 Bairro CENTRIO	
14 Município Ibimirim	15 UF PE	16 CEP 56580-000	17 CTPS (nº,série,UF) 00268876/02400 -	18 CPF 02688762400
19 Data de Nascimento 16/03/1976	20 Nome da Mãe MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.654,88	24 Data de Admissão 17/04/2024	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2025	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.010.426.81121-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 09.056.763/0001-29 - SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	55,16	62 Salário-Família	4,14	65 Férias Proporc 9/12 avos	1.241,16
68 Terço Constituc. de Férias	413,72				
				TOTAL BRUTO	1.714,18
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	4,13				
				TOTAL DEDUÇÕES	4,13
				VALOR LÍQUIDO	1.710,05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83		02 Razão Social/Nome SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 19008909238		11 Nome MAURICIO GOMES DA SILVA		
17 CTPS (nº,série,UF) 00268876/02400 -	18 CPF 02688762400	19 Data Nascimento 16/03/1976	20 Nome da Mãe MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 17/04/2024	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2025	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 000.010.426.81121-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 09.056.763/0001-29 - SENALBA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.710,05, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Gláucia do Góes de Freixo de 2025.

Maurício Gomes da Silva
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CPF: 032.918.414-84

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83	02 Razão Social / Nome SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,			04 Bairro ZONA RURAL	
05 Município Ibimirim	06 UF PE	07 CEP 56580-000	08 CNAE 8730199	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16359100933	11 Nome MARIA LUCIENE SILVA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) VILA DO HOSPITAL, 3203			13 Bairro POCO DA CRUZ	
14 Município Ibimirim	15 UF PE	16 CEP 56580-000	17 CTPS (nº,série,UF) 00067937/00357 - SP	18 CPF 08364466402
19 Data de Nascimento 02/04/1990	20 Nome da Mãe JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.412,00	24 Data de Admissão 03/05/2024	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2025	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.010.426.81121-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 09.056.763/0001-29 - SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	50,60	62 Salário-Família	2,07	65 Férias Proporc 8/12 avos	1.012,00
68 Terço Constituc. de Férias	337,33				
				TOTAL BRUTO	1.402,00

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	3,79				
				TOTAL DEDUÇÕES	3,79
				VALOR LÍQUIDO	1.398,21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 12.048.807/0001-83		02 Razão Social/Nome SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16359100933		11 Nome MARIA LUCIENE SILVA DOS SANTOS		
17 CTPS (nº,série,UF) 00067937/00357 - SP	18 CPF 08364466402	19 Data Nascimento 02/04/1990	20 Nome da Mãe JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 03/05/2024	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2025	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 000.010.426.81121-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 09.056.763/0001-29 - SENALBA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.398,21, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Clara do Góia 09 de fevereiro de 2025.

Messias Paulo de L.
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CPF: 032.518.414-84

Maria Luciene Silva dos Santos
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

CPF/CNPJ do Empregador
12.048.807

Nome/Razão Social do Empregador
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Pagar este documento até
10/01/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125010848047363-8

Tag
LUCIENE

Valor a recolher
397,22

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	1	0,00	4,04	393,18	0,00	397,22
Total Geral:		0,00	4,04	393,18	0,00	397,22

Observações

Data de geração da Guia: 08/01/2025 às 17:13:40 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

0020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a4b1b08418f9455cae4f5d5ee4f5790352640000530398658028R5923CA1XA ECONOMICA FEDERAL6008Rraai11a62070503***630408D5

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a4b1b08418f9455cae4f5d5ee4f57903



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Número da Guia: 0125010848074415-1 Data Emissão: 08/01/2025 18:27:23 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 0,00

Total Parcelado: 0,00

Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 397,22

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
01/2025	1	1.033,55	0,00	4,04	383,18	0,00	0,00	0,00	397,22		
	Total FGTS	1.033,55	0,00	4,04	383,18	0,00	0,00	0,00	397,22		



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Número da Guia: 0125010848074415-1 Data Emissão: 08/01/2025 18:27:23 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Total Parcelado: 0,00

Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Total da Guia (FGTS): 397,22

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	21 - FGTS mês da rescisão	1	50,60	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04
01/2025	99 - FGTS indenização compensatória	1	982,95	0,00	0,00	393,18	0,00	0,00	0,00	393,18
Total FGTS			1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Número da Guia: 0125010848074415-1 Data Emissão: 08/01/2025 18:27:23 (Brasília) Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Total Parcelado: 0,00

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 397,22

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	12.048.807/0001-83	1	1.033,55	0,00	4,04	383,18	0,00	0,00	0,00	397,22
		Total FGTS	1.033,55	0,00	4,04	383,18	0,00	0,00	0,00	397,22

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 0125010848074415-1 Data Emissão: 08/01/2025 18:27:23 (Brasília) Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 397,22

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83

Relação de Categorias

Comp. Atuação	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	101	1	1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22
		Total FGTS	1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração efetivo ou indireto contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo: Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Doméstico
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato nos termos da Lei 8.661/1988
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.516/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho por prazo determinado - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho por prazo determinado - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho por prazo determinado - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 110 - Empregado - Contrato de trabalho por prazo determinado - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho por prazo determinado - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público estatutário, incluindo membro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público estatutário, incluindo membro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público estatutário, incluindo com exercício de cargo em comissão
- 305 - Exercente de mandato eletivo
- 306 - Servidor público estatutário, incluindo com exercício de cargo em comissão
- 307 - Servidor público contratado por tempo determinado, segundo a regina administrativa especial atribuída em lei própria
- 308 - Militar
- 309 - Militar
- 310 - Militar
- 311 - Militar
- 312 - Militar
- 313 - Militar
- 314 - Militar
- 315 - Militar
- 316 - Militar
- 317 - Militar
- 318 - Militar
- 319 - Militar
- 320 - Militar
- 321 - Militar
- 322 - Militar
- 323 - Militar
- 324 - Militar
- 325 - Militar
- 326 - Militar
- 327 - Militar
- 328 - Militar
- 329 - Militar
- 330 - Militar
- 331 - Militar
- 332 - Militar
- 333 - Militar
- 334 - Militar
- 335 - Militar
- 336 - Militar
- 337 - Militar
- 338 - Militar
- 339 - Militar
- 340 - Militar
- 341 - Militar
- 342 - Militar
- 343 - Militar
- 344 - Militar
- 345 - Militar
- 346 - Militar
- 347 - Militar
- 348 - Militar
- 349 - Militar
- 350 - Militar
- 351 - Militar
- 352 - Militar
- 353 - Militar
- 354 - Militar
- 355 - Militar
- 356 - Militar
- 357 - Militar
- 358 - Militar
- 359 - Militar
- 360 - Militar
- 361 - Militar
- 362 - Militar
- 363 - Militar
- 364 - Militar
- 365 - Militar
- 366 - Militar
- 367 - Militar
- 368 - Militar
- 369 - Militar
- 370 - Militar
- 371 - Militar
- 372 - Militar
- 373 - Militar
- 374 - Militar
- 375 - Militar
- 376 - Militar
- 377 - Militar
- 378 - Militar
- 379 - Militar
- 380 - Militar
- 381 - Militar
- 382 - Militar
- 383 - Militar
- 384 - Militar
- 385 - Militar
- 386 - Militar
- 387 - Militar
- 388 - Militar
- 389 - Militar
- 390 - Militar
- 391 - Militar
- 392 - Militar
- 393 - Militar
- 394 - Militar
- 395 - Militar
- 396 - Militar
- 397 - Militar
- 398 - Militar
- 399 - Militar
- 400 - Militar
- 401 - Militar
- 402 - Militar
- 403 - Militar
- 404 - Militar
- 405 - Militar
- 406 - Militar
- 407 - Militar
- 408 - Militar
- 409 - Militar
- 410 - Militar
- 411 - Militar
- 412 - Militar
- 413 - Militar
- 414 - Militar
- 415 - Militar
- 416 - Militar
- 417 - Militar
- 418 - Militar
- 419 - Militar
- 420 - Militar
- 421 - Militar
- 422 - Militar
- 423 - Militar
- 424 - Militar
- 425 - Militar
- 426 - Militar
- 427 - Militar
- 428 - Militar
- 429 - Militar
- 430 - Militar
- 431 - Militar
- 432 - Militar
- 433 - Militar
- 434 - Militar
- 435 - Militar
- 436 - Militar
- 437 - Militar
- 438 - Militar
- 439 - Militar
- 440 - Militar
- 441 - Militar
- 442 - Militar
- 443 - Militar
- 444 - Militar
- 445 - Militar
- 446 - Militar
- 447 - Militar
- 448 - Militar
- 449 - Militar
- 450 - Militar
- 451 - Militar
- 452 - Militar
- 453 - Militar
- 454 - Militar
- 455 - Militar
- 456 - Militar
- 457 - Militar
- 458 - Militar
- 459 - Militar
- 460 - Militar
- 461 - Militar
- 462 - Militar
- 463 - Militar
- 464 - Militar
- 465 - Militar
- 466 - Militar
- 467 - Militar
- 468 - Militar
- 469 - Militar
- 470 - Militar
- 471 - Militar
- 472 - Militar
- 473 - Militar
- 474 - Militar
- 475 - Militar
- 476 - Militar
- 477 - Militar
- 478 - Militar
- 479 - Militar
- 480 - Militar
- 481 - Militar
- 482 - Militar
- 483 - Militar
- 484 - Militar
- 485 - Militar
- 486 - Militar
- 487 - Militar
- 488 - Militar
- 489 - Militar
- 490 - Militar
- 491 - Militar
- 492 - Militar
- 493 - Militar
- 494 - Militar
- 495 - Militar
- 496 - Militar
- 497 - Militar
- 498 - Militar
- 499 - Militar
- 500 - Militar
- 501 - Militar
- 502 - Militar
- 503 - Militar
- 504 - Militar
- 505 - Militar
- 506 - Militar
- 507 - Militar
- 508 - Militar
- 509 - Militar
- 510 - Militar
- 511 - Militar
- 512 - Militar
- 513 - Militar
- 514 - Militar
- 515 - Militar
- 516 - Militar
- 517 - Militar
- 518 - Militar
- 519 - Militar
- 520 - Militar
- 521 - Militar
- 522 - Militar
- 523 - Militar
- 524 - Militar
- 525 - Militar
- 526 - Militar
- 527 - Militar
- 528 - Militar
- 529 - Militar
- 530 - Militar
- 531 - Militar
- 532 - Militar
- 533 - Militar
- 534 - Militar
- 535 - Militar
- 536 - Militar
- 537 - Militar
- 538 - Militar
- 539 - Militar
- 540 - Militar
- 541 - Militar
- 542 - Militar
- 543 - Militar
- 544 - Militar
- 545 - Militar
- 546 - Militar
- 547 - Militar
- 548 - Militar
- 549 - Militar
- 550 - Militar
- 551 - Militar
- 552 - Militar
- 553 - Militar
- 554 - Militar
- 555 - Militar
- 556 - Militar
- 557 - Militar
- 558 - Militar
- 559 - Militar
- 560 - Militar
- 561 - Militar
- 562 - Militar
- 563 - Militar
- 564 - Militar
- 565 - Militar
- 566 - Militar
- 567 - Militar
- 568 - Militar
- 569 - Militar
- 570 - Militar
- 571 - Militar
- 572 - Militar
- 573 - Militar
- 574 - Militar
- 575 - Militar
- 576 - Militar
- 577 - Militar
- 578 - Militar
- 579 - Militar
- 580 - Militar
- 581 - Militar
- 582 - Militar
- 583 - Militar
- 584 - Militar
- 585 - Militar
- 586 - Militar
- 587 - Militar
- 588 - Militar
- 589 - Militar
- 590 - Militar
- 591 - Militar
- 592 - Militar
- 593 - Militar
- 594 - Militar
- 595 - Militar
- 596 - Militar
- 597 - Militar
- 598 - Militar
- 599 - Militar
- 600 - Militar
- 601 - Militar
- 602 - Militar
- 603 - Militar
- 604 - Militar
- 605 - Militar
- 606 - Militar
- 607 - Militar
- 608 - Militar
- 609 - Militar
- 610 - Militar
- 611 - Militar
- 612 - Militar
- 613 - Militar
- 614 - Militar
- 615 - Militar
- 616 - Militar
- 617 - Militar
- 618 - Militar
- 619 - Militar
- 620 - Militar
- 621 - Militar
- 622 - Militar
- 623 - Militar
- 624 - Militar
- 625 - Militar
- 626 - Militar
- 627 - Militar
- 628 - Militar
- 629 - Militar
- 630 - Militar
- 631 - Militar
- 632 - Militar
- 633 - Militar
- 634 - Militar
- 635 - Militar
- 636 - Militar
- 637 - Militar
- 638 - Militar
- 639 - Militar
- 640 - Militar
- 641 - Militar
- 642 - Militar
- 643 - Militar
- 644 - Militar
- 645 - Militar
- 646 - Militar
- 647 - Militar
- 648 - Militar
- 649 - Militar
- 650 - Militar
- 651 - Militar
- 652 - Militar
- 653 - Militar
- 654 - Militar
- 655 - Militar
- 656 - Militar
- 657 - Militar
- 658 - Militar
- 659 - Militar
- 660 - Militar
- 661 - Militar
- 662 - Militar
- 663 - Militar
- 664 - Militar
- 665 - Militar
- 666 - Militar
- 667 - Militar
- 668 - Militar
- 669 - Militar
- 670 - Militar
- 671 - Militar
- 672 - Militar
- 673 - Militar
- 674 - Militar
- 675 - Militar
- 676 - Militar
- 677 - Militar
- 678 - Militar
- 679 - Militar
- 680 - Militar
- 681 - Militar
- 682 - Militar
- 683 - Militar
- 684 - Militar
- 685 - Militar
- 686 - Militar
- 687 - Militar
- 688 - Militar
- 689 - Militar
- 690 - Militar
- 691 - Militar
- 692 - Militar
- 693 - Militar
- 694 - Militar
- 695 - Militar
- 696 - Militar
- 697 - Militar
- 698 - Militar
- 699 - Militar
- 700 - Militar
- 701 - Militar
- 702 - Militar
- 703 - Militar
- 704 - Militar
- 705 - Militar
- 706 - Militar
- 707 - Militar
- 708 - Militar
- 709 - Militar
- 710 - Militar
- 711 - Militar
- 712 - Militar
- 713 - Militar
- 714 - Militar
- 715 - Militar
- 716 - Militar
- 717 - Militar
- 718 - Militar
- 719 - Militar
- 720 - Militar
- 721 - Militar
- 722 - Militar
- 723 - Militar
- 724 - Militar
- 725 - Militar
- 726 - Militar
- 727 - Militar
- 728 - Militar
- 729 - Militar
- 730 - Militar
- 731 - Militar
- 732 - Militar
- 733 - Militar
- 734 - Militar
- 735 - Militar
- 736 - Militar
- 737 - Militar
- 738 - Militar
- 739 - Militar
- 740 - Militar
- 741 - Militar
- 742 - Militar
- 743 - Militar
- 744 - Militar
- 745 - Militar
- 746 - Militar
- 747 - Militar
- 748 - Militar
- 749 - Militar
- 750 - Militar
- 751 - Militar
- 752 - Militar
- 753 - Militar
- 754 - Militar
- 755 - Militar
- 756 - Militar
- 757 - Militar
- 758 - Militar
- 759 - Militar
- 760 - Militar
- 761 - Militar
- 762 - Militar
- 763 - Militar
- 764 - Militar
- 765 - Militar
- 766 - Militar
- 767 - Militar
- 768 - Militar
- 769 - Militar
- 770 - Militar
- 771 - Militar
- 772 - Militar
- 773 - Militar
- 774 - Militar
- 775 - Militar
- 776 - Militar
- 777 - Militar
- 778 - Militar
- 779 - Militar
- 780 - Militar
- 781 - Militar
- 782 - Militar
- 783 - Militar
- 784 - Militar
- 785 - Militar
- 786 - Militar
- 787 - Militar
- 788 - Militar
- 789 - Militar
- 790 - Militar
- 791 - Militar
- 792 - Militar
- 793 - Militar
- 794 - Militar
- 795 - Militar
- 796 - Militar
- 797 - Militar
- 798 - Militar
- 799 - Militar
- 800 - Militar
- 801 - Militar
- 802 - Militar
- 803 - Militar
- 804 - Militar
- 805 - Militar
- 806 - Militar
- 807 - Militar
- 808 - Militar
- 809 - Militar
- 810 - Militar
- 811 - Militar
- 812 - Militar
- 813 - Militar
- 814 - Militar
- 815 - Militar
- 816 - Militar
- 817 - Militar
- 818 - Militar
- 819 - Militar
- 820 - Militar
- 821 - Militar
- 822 - Militar
- 823 - Militar
- 824 - Militar
- 825 - Militar
- 826 - Militar
- 827 - Militar
- 828 - Militar
- 829 - Militar
- 830 - Militar
- 831 - Militar
- 832 - Militar
- 833 - Militar
- 834 - Militar
- 835 - Militar
- 836 - Militar
- 837 - Militar
- 838 - Militar
- 839 - Militar
- 840 - Militar
- 841 - Militar
- 842 - Militar
- 843 - Militar
- 844 - Militar
- 845 - Militar
- 846 - Militar
- 847 - Militar
- 848 - Militar
- 849 - Militar
- 850 - Militar
- 851 - Militar
- 852 - Militar
- 853 - Militar
- 854 - Militar
- 855 - Militar
- 856 - Militar
- 857 - Militar
- 858 - Militar
- 859 - Militar
- 860 - Militar
- 861 - Militar
- 862 - Militar
- 863 - Militar
- 864 - Militar
- 865 - Militar
- 866 - Militar
- 867 - Militar
- 868 - Militar
- 869 - Militar
- 870 - Militar
- 871 - Militar
- 872 - Militar
- 873 - Militar
- 874 - Militar
- 875 - Militar
- 876 - Militar
- 877 - Militar
- 878 - Militar
- 879 - Militar
- 880 - Militar
- 881 - Militar
- 882 - Militar
- 883 - Militar
- 884 - Militar
- 885 - Militar
- 886 - Militar
- 887 - Militar
- 888 - Militar
- 889 - Militar
- 890 - Militar
- 891 - Militar
- 892 - Militar
- 893 - Militar
- 894 - Militar
- 895 - Militar
- 896 - Militar
- 897 - Militar
- 898 - Militar
- 899 - Militar
- 900 - Militar
- 901 - Militar
- 902 - Militar
- 903 - Militar
- 904 - Militar
- 905 - Militar
- 906 - Militar
- 907 - Militar
- 908 - Militar
- 909 - Militar
- 910 - Militar
- 911 - Militar
- 912 - Militar
- 913 - Militar
- 914 - Militar
- 915 - Militar
- 916 - Militar
- 917 - Militar
- 918 - Militar
- 919 - Militar
- 920 - Militar
- 921 - Militar
- 922 - Militar
- 923 - Militar
- 924 - Militar
- 925 - Militar
- 926 - Militar
- 927 - Militar
- 928 - Militar
- 929 - Militar
- 930 - Militar
- 931 - Militar
- 932 - Militar
- 933 - Militar
- 934 - Militar
- 935 - Militar
- 936 - Militar
- 937 - Militar
- 938 - Militar
- 939 - Militar
- 940 - Militar
- 941 - Militar
- 942 - Militar
- 943 - Militar
- 944 - Militar
- 945 - Militar
- 946 - Militar
- 947 - Militar
- 948 - Militar
- 949 - Militar
- 950 - Militar
- 951 - Militar
- 952 - Militar
- 953 - Militar
- 954 - Militar
- 955 - Militar
- 956 - Militar
- 957 - Militar
- 958 - Militar
- 959 - Militar
- 960 - Militar
- 961 - Militar
- 962 - Militar
- 963 - Militar
- 964 - Militar
- 965 - Militar
- 966 - Militar
- 967 - Militar
- 968 - Militar
- 969 - Militar
- 970 - Militar
- 971 - Militar
- 972 - Militar
- 973 - Militar
- 974 - Militar
- 975 - Militar
- 976 - Militar
- 977 - Militar
- 978 - Militar
- 979 - Militar
- 980 - Militar
- 981 - Militar
- 982 - Militar
- 983 - Militar
- 984 - Militar
- 985 - Militar
- 986 - Militar
- 987 - Militar
- 988 - Militar
- 989 - Militar
- 990 - Militar
- 991 - Militar
- 992 - Militar
- 993 - Militar
- 994 - Militar
- 995 - Militar
- 996 - Militar
- 997 - Militar
- 998 - Militar
- 999 - Militar
- 1000 - Militar

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Número da Guia: 0125010848074415-1 Data Emissão: 08/01/2025 18:27:23 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Total Parcelado: 0,00

Emitida por: 05.530.608/0001-41 - PCA - PIRES

Total da Guia (FGTS): 397,22

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025		ANA ALICE DOS SANTOS	00311000188	147.135.344-39	101	10/01/2025	Rescisão	50,60	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04
01/2025		ANA ALICE DOS SANTOS	00311000188	147.135.344-39	101	10/01/2025	Multa Rescisão	982,95	393,18	0,00	0,00	0,00	393,18
				Total do Tomador		Sem Tomador		1.033,55	397,22	0,00	0,00	0,00	397,22
				Total do Estabelecimento		12.048.807/0001-83		1.033,55	397,22	0,00	0,00	0,00	397,22
				Total FGTS				1.033,55	397,22	0,00	0,00	0,00	397,22

CPF/CNPJ do Empregador
12.048.807

Nome/Razão Social do Empregador
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Pagar este documento até

10/01/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125010848074415-1

Tag

ALICE

Valor a recolher

397,22

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	1	0,00	4,04	393,18	0,00	397,22
Total Geral:		0,00	4,04	393,18	0,00	397,22

Observações

Data de geração da Guia: 08/01/2025 às 18:27:23 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Empregador:

12.048.807 Nome Empregador: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Qtd. Trabalhadores FGTS:

1 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

695,07

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisorio na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	12.048.807/0001-83	1	1.791,04	0,00	5,33	689,74	0,00	0,00	0,00	695,07
		Total FGTS	1.791,04	0,00	5,33	689,74	0,00	0,00	0,00	695,07



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 10/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 695,07

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	101	1	1.791,04	0,00	5,33	689,74	0,00	0,00	0,00	695,07
		Total FGTS	1.791,04	0,00	5,33	689,74	0,00	0,00	0,00	695,07

Descrição das categorias:

- 161 - Empregado - Gerente, inclusive a empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 162 - Empregado - Trabalhador rural por regime prazo da Lei 11.712/2008
- 163 - Empregado - Aprendiz
- 164 - Empregado - Oneratário
- 165 - Empregado - Oneratário - Contrato firmado nos termos da Lei 5.851/1998
- 166 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.818/1974
- 167 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 168 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 169 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, militante de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público titular de cargo efetivo, não magistrado, não militante de Tribunal de Contas, não conselheiro de Tribunal de Contas e não membro do Ministério Público
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante de governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, regido o regime administrativo típico definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Concursito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Agente público - Outros
- 311 - Militares, Jovens, precatórios, promotores ou oficiais de Justiça e dispensação da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 402 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 403 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 701 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 721 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de carga
- 731 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 741 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 751 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 761 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 771 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 781 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 791 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 801 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 811 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 821 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 831 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 841 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 851 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 861 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 871 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 881 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 891 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 901 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 911 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 921 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 931 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 941 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 951 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 961 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 971 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 981 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 991 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807 **Nome Empregador:** SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 10/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 695,07

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Atualiz.	Multa	Total
01/2025		LUCIKELY DE SA SILVA	00311000179	102.826.674-07	101	10/01/2025	Rescisão	66,67	5,33	0,00	0,00	0,00	5,33
01/2025		LUCIKELY DE SA SILVA	00311000179	102.826.674-07	101	10/01/2025	Multa Rescisória	1.724,37	689,74	0,00	0,00	0,00	689,74
				Total do Tomador		Sem Tomador		1.791,04	695,07	0,00	0,00	0,00	695,07
				Total do Estabelecimento		12.048.807/0001-83		1.791,04	695,07	0,00	0,00	0,00	695,07
				Total FGTS				1.791,04	695,07	0,00	0,00	0,00	695,07



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 10/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 695,07

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	21 - FGTS mês da rescisão	1	66,67	0,00	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5,33
01/2025	99 - FGTS indenização compensatória	1	1.724,37	0,00	0,00	689,74	0,00	0,00	0,00	689,74
Total FGTS		Total FGTS	1.791,04	0,00	5,33	689,74	0,00	0,00	0,00	695,07



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 10/01/2025 Total Parcelado: 0.00 Total da Guia (FGTS): 695,07

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
01/2025	1	1.791,04	0,00	5,33	689,74	0,00	0,00	0,00	695,07	
	Total FGTS	1.791,04	0,00	5,33	689,74	0,00	0,00	0,00	695,07	



FGTS

Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
12.048.807

Nome/Razão Social do Empregador
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Pagar este documento até
10/01/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125010848058321-2

Tag
08/01/2025 17:34

Valor a recolher
695,07

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	1	0,00	5,33	689,74	0,00	695,07
Total Geral:		0,00	5,33	689,74	0,00	695,07

Observações

Data de geração da Guia: 08/01/2025 às 17:34:56 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2548pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/770034d8f9864dc88025b6d436d734df5204000053039865802885923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008brasil11a62070503***63047069

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/770034d8f9864dc88025b6d436d734df



et alhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 10/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 493,95

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	12.048.807/0001-83	1	1.279,03	0,00	4,41	489,54	0,00	0,00	0,00	493,95
		Total FGTS	1.279,03	0,00	4,41	489,54	0,00	0,00	0,00	493,95

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	101	1	1.279,03	0,00	4,41	489,54	0,00	0,00	0,00	493,95
		Total FGTS	1.279,03	0,00	4,41	489,54	0,00	0,00	0,00	493,95

Descrição das categorias:

- [illegible]



Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 10/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 493,95

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83				Tomador: Sem Tomador										
Comp. Aportação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total		Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025		MAURICIO GOMES DA SILVA	00311000184	026.887.624-00	101	10/01/2025	Rescisório		55,16	4,41	0,00	0,00	0,00	4,41
01/2025		MAURICIO GOMES DA SILVA	00311000184	026.887.624-00	101	10/01/2025	Multa Rescisória		1.223,87	489,54	0,00	0,00	0,00	489,54
				Total do Tomador		Sem Tomador		1.279,03		493,95	0,00	0,00	0,00	493,95
				Total do Estabelecimento		12.048.807/0001-83		1.279,03		493,95	0,00	0,00	0,00	493,95
						Total FGTS		1.279,03		493,95	0,00	0,00	0,00	493,95



Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 10/01/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 493,95

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83								
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Total
01/2025	21 - FGTS mês da rescisão	1	55,16	0,00	4,41	0,00	0,00	4,41
01/2025	99 - FGTS indenização compensatória	1	1.223,87	0,00	0,00	489,54	0,00	489,54
Total FGTS		4,41	1.279,03	0,00	4,41	489,54	0,00	493,95



Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 493,95

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
01/2025	1	1.279,03	0,00	4,41	489,54	0,00	0,00	0,00	493,95		
Total FGTS		1.279,03	0,00	4,41	489,54	0,00	0,00	0,00	493,95		

CPF/CNPJ do Empregador
12.048.807

Nome/Razão Social do Empregador
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Pagar este documento até
10/01/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125010848030046-6

Tag
MAURICIO

Valor a recolher
493,95

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	1	0,00	4,41	489,54	0,00	493,95
Total Geral:		0,00	4,41	489,54	0,00	493,95

Observações

Data de geração da Guia: 08/01/2025 às 16:45:51 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Empregador: 12.048.807

Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1

Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 397,22

Total Parcelado:

0,00

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83				Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
01/2025		MARIA LUCIENE SILVA DOS SANTOS	00311000189	083.644.664-02	101	10/01/2025	Rescisório	50,60	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04	
01/2025		MARIA LUCIENE SILVA DOS SANTOS	00311000189	083.644.664-02	101	10/01/2025	Multa Rescisória	982,95	393,18	0,00	0,00	0,00	393,18	
Total do Tomador								1.033,55	397,22	0,00	0,00	0,00	397,22	
Total do Estabelecimento								12.048.807/0001-83	1.033,55	397,22	0,00	0,00	0,00	397,22
Total FGTS								1.033,55	397,22	0,00	0,00	0,00	397,22	



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807
Vencimento da Guia: 10/01/2025

Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1
Origem: Gestão de Guias
Total da Guia (FGTS): 397,22

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	12.048.807/0001-83	1	1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22
		Total FGTS	1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 397,22

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 12.048.807/0001-83										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	21 - FGTS mês da rescisão	1	50,60	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04
01/2025	99 - FGTS indenização compensatória	1	982,95	0,00	0,00	393,18	0,00	0,00	0,00	393,18
Total FGTS			1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 12.048.807 Nome Empregador: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Vencimento da Guia: 10/01/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 397,22

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	1	1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22
Total FGTS		1.033,55	0,00	4,04	393,18	0,00	0,00	0,00	397,22